

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo APROVADO POR UNANIMIDADE

Rua João Ivo Aguilar, 202 - Centro - Fonefax: (028) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Frei e/ES Gabinete do Vereador AILTON JOSE VIAL

Presidente da Câmara

Exmº Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

O Vereador que esta subscreve requer que após a devida tramitação regimental seja encaminhada ao Exmº Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço:

INDICAÇÃO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A REABERTURA DO POSTO DO 3º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR EM PIAÇU, MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação de Serviço tem como objetivo solicitar do Executivo Municipal para que providencie a reabertura do 3º Pelotão de Polícia Militar em Piaçu, tendo em vista que a violência hoje se faz presente nas grandes e nas pequenas cidades.

O Art. 144 da CF estabelece que, "A Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos órgãos policiais".

Assim, não se pode permitir que a violência seja regra na sociedade, e a tranquilidade e a paz social uma exceção. A força policial é uma das mais importantes contribuições para a segurança dos moradores, por isso a importância da referida Indicação.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta e antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 21 de junho de 2011.

Vereador

RECEBIEM 2 10618

Cilely Misoral

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADÈ